



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 12/2018

Concede Diploma de Consagração Pública ao Sr. Manoel Alves.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública ao Sr. Manoel Alves.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 04 de abril de 2018.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente

Carlos Alberto da Silva
Vice-Presidente

José Gonçalves Osório Filho
Secretário

Iniciativa: Vereador
RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO GOMES – PEN